



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de
Medicina do Estado como Instituição
Filantrópica sob nº 1.044. No
Conselho Nacional de Serviço Social
do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga nº 1221 – Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública
Estadual Lei de 21/12/1971, Declarada
de Utilidade Pública Municipal Lei N.º
236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH
784.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO 1057/2020 PRÓ SANTA CASA

**CUSTEIO (MEDICAMENTOS, INSUMOS
E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E
HONORÁRIOS MÉDICOS)**

R\$ 3.024.000,00

2022



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089630/2020

Convênio nº 01057/2020

Processo nº SES-PRC-2019/04538

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e o **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARRA**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 3.966.500-8, CPF nº. 672.438.518-00, doravante denominado CONVENENTE e do outro lado o **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARRA**, CNPJ nº 59.849.182/0001-12, com endereço a Rua Piratinha, na cidade de São Joaquim da Barra, neste ato representado pelo seu, PROVEDOR, Antonio Luis Soares, portador do RG nº 5.713.598-8, CPF nº. 550.823.868-91, doravante denominado CONVENIADA, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 62.032, de 17/06/2016, Deliberação CIB – 51 de 22 de Setembro de 2009 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com o **Custeio - Aquisição de Medicamentos e Prestação de Serviços - Pró Santa Casa 2**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Convênio vincula-se ao Plano Operativo elaborado e aprovado pela Comissão Intergestora Regional de São Joaquim da Barra, do DRS VIII - Franca, parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da CONVENENTE, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa.

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

III - publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da Conveniada;

IV - emitir semestralmente relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio;

V - analisar os relatórios financeiros e de resultados;

VI - analisar as prestações de contas encaminhadas pela Conveniada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

VII - divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

II - assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;

III - alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - aplicar os recursos financeiros repassados pela CONVENENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

V - existindo convênio de prestação de serviços SUS, disponibilizar os recursos assistências elencados na Ficha de Procedimento Operacionais - FPO no sistema informatizado de regulação da SES-SP, Portal CROSS (www.cross.saude.sp.gov.br);

VI - indicar o(s) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a CONVENENTE de qualquer alteração;

VII - gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;

VIII - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089630/2020

IX- apresentar prestações de contas parcial semestral e final, nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis contendo:

1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

X – atender a solicitação da CONVENENTE através da apresentação de prestação de contas parcial, fora do prazo estabelecido no Inciso IX.

XI – responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XII - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

XIII - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;

XIV - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados ao convênio em conformidade com o objeto pactuado;

XV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

XVI - comunicar de imediato e formalmente à CONVENENTE a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

XVII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a CONVENENTE de qualquer responsabilidade;

XVIII - ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c) Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d) Realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente a assistência a ele prestada nas dependências da CONVENENTE;
- e) Efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação laborativa;
- f) Aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios;
- g) Utilizar os recursos repassados para locação de imóvel;
- h) Celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- i) Contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com a empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da CONVENENTE ou da CONVENIADA.

XIX - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

XX – Realizar a pedido da CONVENENTE o afastamento de qualquer pessoa dos seus quadros cuja atuação ou permanência apresente comportamento prejudicial ao bom andamento dos serviços desempenhados pela CONVENIADA;

XXI – Sempre que solicitado pela Convenente, apresentar demonstrações contábeis, na forma de Fluxo de Caixa, para avaliação da saúde financeira da Conveniada, estando assegurado pela CONVENENTE o sigilo das informações.

XXII – Criar e manter atualizado Portal de Transparência de Informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENENTE de Estado da Saúde.

XXIII - Disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, a relação de pessoas jurídicas contratadas e dados de sua identificação (Endereço, CNPJ e outros pertinentes), bem como o objeto do serviço contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONVENIADA deverá fornecer campo de estágio às Escolas Técnicas (ETEC) e Faculdades Técnicas (FATEC), para as carreiras relacionadas à área da saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, devendo fornecer relatórios periódicos ao Departamento Regional de Saúde – DRS, referente ao atendimento desta Cláusula.





CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 3.024.000,00 (Três Milhões e Vinte e Quatro Mil Reais), em parcelas, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000

Natureza de despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para as mesmas no orçamento da CONVENENTE de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação dos recursos fica condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF – CCE – CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

PARÁGRAFO QUARTO – A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 08737 - Conta Corrente nº 000294330.

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos, e de consultoria.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - quando da prestação de contas tratada na cláusula sexta, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o nº do Convênio SES.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar semestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas;

III - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela conveniada;

IV - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

V - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota do convênio, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIADA poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas e nos formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;





- II - relação dos pagamentos efetuados;
- III - relação de bens adquiridos;
- IV - conciliação de saldo bancário;
- V - cópia do extrato bancário da conta específica;
- VI - relatório de atendimento contendo o comparativo entre as metas pactuadas e as metas realizadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVENIADA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas parciais e final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas semestralmente à CONVENENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, acompanhado de:

- I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;
- II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O setor competente da CONVENENTE elaborará relatório de cada período alusivo às atividades realizadas pela CONVENIADA, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENENTE informará à CONVENIADA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta comunicação.

PARÁGRAFO QUINTO - A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONVENENTE em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURO: Banco 001/ Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-3

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100 919-2

PARÁGRAFO OITAVO - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação, expedida pelo Departamento Regional a que se localiza a Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GESTORES DO CONVÊNIO

Os gestores farão a interlocução técnica entre os partícipes, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a CONVENENTE informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Pela CONVENENTE, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Pela CONVENENTE, comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;

V - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VI - Pela CONVENENTE, realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da CONVENIADA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VI - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como Gestores da CONVENENTE: Silvana Márcia S. J. Santos, Assistente Técnica de Planejamento I, lotado(a) no(a) DRS VIII - Franca e Marília Augusta Sousa Nascimento, Diretor Técnico de Saúde I, lotado(a) no(a) DRS VIII - Franca.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como Gestor da CONVENIADA: Antonio Luis Soares, PROVEDOR, RG nº 5.713.598-8, CPF nº 550.823.868-91.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONVENENTE, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o





retorno daquele.

CLÁUSULA OTTAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A solicitação de toda e qualquer alteração do Convênio deverá ser apresentada com antecedência de até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de dezembro de 2024, tendo por termo inicial sua data de assinatura, podendo ser, mediante Termo Aditivo, prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado e/ou da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que reputar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos, executados ou não.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos corrigidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenentes.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado pelos representantes da CONVENENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

[ASSINATURAS]





Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininha n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR :

OBJETO :

CONVÉNIO Nº

EXERCÍCIO :

BENEFICIÁRIO:

CNPJ:

ENDEREÇO E CEP :

RESPONSÁVEL(IS) PELA

BENEFICIÁRIA

VALOR TOTAL RECEBIDO :

ORIGEM DOS RECURSOS (2)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
CUSTEIO	
1057/2020	
01/2022 a 12/2022	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	
59.849.182/0001-12	
RUA PIRATININGA 1221 CENTRO CEP: 14600-000	
ANTONIO LUIS SOARES	
R\$ 756.000,00	
ESTADUAL	

Item	Data do Documento	Especificação do Documento Fiscal	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Valor R\$	Nº Documento	Data Compensação
1	15/12/2021	NF 59842	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	Antimicrobianos	5.400,00	11.102	11/01/2022
2	15/12/2021	NF 353413	Halex Istar Ind Farmaceutica S.A	Repositor de Uso Parenteral	5.049,00	11.103	11/01/2022
3	20/12/2021	NF 1095	Marcelo Romeiro Pereira - Me	Insulos / Mat. Medico	9.381,00	11.101	11/01/2022
4	21/12/2021	NF 27668	Precision Comercial Dist. De Prod Médico Hosp	Antimicrobianos	2.138,88	11.107	11/01/2022
5	22/12/2021	NF 10590	Osvaldo Carneo Filho EPP Jackmed	Insulos / Mat. Medico	440,00	11.108	11/01/2022
6	22/12/2021	NF 2087792	Servimed	Antimicrobianos	930,80	11.105	11/01/2022
7	22/12/2021	NF 3164789	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Analgesico	2330,00	11.106	11/01/2022
8	22/12/2021	NF 60254	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	Antimicrobianos	928,00	11.104	11/01/2022
9	28/12/2021	NF 250	White Martins	Insulos / Mat. Medico	7346,52	11.109	11/01/2022
10	05/01/2022	NFS-le 278	A.B Vasconcelos	Honorário Medicos	34500,00	10.701	07/01/2022
11	05/01/2022	NFS-e 307	Mian Serviços Medicos Ltda	Honorário Medicos	15807,90	10.702	07/01/2022
12	10/01/2022	NF 324593	HDL Logistica Hosp.	Insulos / Mat. Medico	8315,60	12.603	26/01/2022
13	14/01/2022	NF 40931	Real Lab. Prod.	Insulos / Mat. Medico	655,30	12.604	26/01/2022
14	17/01/2022	NF 2016877	Eurofarma Laboratórios Ltda	Antimicrobianos	5859,00	12.602	26/01/2022
15	17/01/2022	NF 355365	Halex Istar Ind Farmaceutica S.A	Repositor de Uso Parenteral	3082,50	20.403	04/02/2022
16	18/01/2022	NF 325939	HDL Logistica Hosp.	Insulos / Mat. Medico	6756,00	20.402	04/02/2022
17	19/01/2022	NF 1529923	Comercial Cirurgica Rio Clarene	Antimicrobianos	1277,80	12.601	26/01/2022
18	20/01/2022	NF 2019257	Eurofarma Laboratórios Ltda	Antimicrobianos	3.260,00	20.406	04/02/2022
19	21/01/2021	NF 1239180	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Antimicrobianos	2.410,00	20.404	04/02/2022



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de
Medicina do Estado como
Instituição Filantrópica sob nº
1.044 No Conselho Nacional de
Serviço Social do MEC sob nº
99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininha n.º 1221 – Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública
Estadual Lei de 21/12/1971.
Declarada de Utilidade Pública
Municipal Lei N.º 236 de
21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

20	21/01/2021	NF 40968	Real Lab. Prod.	Insumos / Mat. Medico	1960,00	20.401	04/02/2022
21	21/01/2022	NF 832593	Nacional Comercial Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	11065,15	20.405	20/02/2022
22	02/02/2022	NF 42811	Cirurgica Ribeirão Preto Ltda-EPP	Insumos / Mat. Medico	4.677,84	22.501	25/02/2022
23	02/02/2022	NF 88415	Ophthalmos S/A	Insumos / Mat. Medico	7.021,10	22.502/22.503/22.504	25/02/2022
24	02/02/2022	NF 42820	Cirurgica Ribeirão Preto Ltda-EPP	Insumos / Mat. Medico	733,50	21.801	18/02/2022
25	04/02/2022	NFS-e 282	A.B Vasconcelos	Honorário Medicos	28.500,00	20.701	07/02/2022
26	02/03/2022	NF 2039837	Eurofarma Laboratórios S.A	Antimicrobianos	2.070,00	31.081	18/03/2022
27	03/03/2022	NFS-e 07	LDS Serviços Médicos Ltda	Honorários Médicos	6.200,00	30.701	07/03/2022
28	03/03/2022	NFS-e 124	Lorena Feba Clinica Médica Eireli	Honorário Medicos	16.282,97	550.475.000.027.207	07/03/2022
29	09/03/2022	NF 335137	HDL Logistica Hospitalar	Antimicrobianos	575,00	32.501	25/03/2022
30	21/03/2022	NF 1126	Marcelo Romeiro Pereira - Me	Insumos / Mat. Medico	13.916,50	41.201	12/04/2022
31	24/03/2022	NF 11603	Osvaldo Carneo Filho EPP Jackmed	Insumos / Mat. Medico	1.347,40	41.202	12/04/2022
32	25/03/2022	NF 321	Nicomed Produtos Hospitalares	Insumos / Mat. Medico	1.740,00	41.203	12/04/2022
33	25/03/2022	NF 15737	Laboratórios B. Braun S.A	Repositor de Uso Parenteral	1.304,00	41.204/41.205	12/04/2022
34	28/03/2022	NF 15955	Laboratórios B. Braun S.A	Repositor de Uso Parenteral	1.818,00	41.211/41.212	12/04/2022
35	28/03/2021	NF 359398	Halexistar Indústria Farmacêutica	Repositor de Uso Parenteral	3451,50	41.213	12/04/2022
36	28/03/2022	NF 16013	Laboratórios B. Braun S.A	Repositor de Uso Parenteral	1692,00	41.207/41.20	12/04/2022
37	29/03/2022	NF 240827	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Antimicrobianos	2339,50	41.208	12/04/2022
38	30/03/2022	NF 241289	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Antimicrobianos	787,00	41.209	12/04/2022
39	29/03/2022	NF 31493	HDL LOGISTICA HOSP.	Insumos / Mat. Medico	1694,40	41206	12/04/2022
40	06/04/2022	NFS-e 209	R S Prado Serviços Médicos	Honorários Médicos	15109,85	40.702	07/04/2022
41	06/04/2022	NFS-e 14	Freitas Araújo Assistência Médica Ltda	Honorários Médicos	4650,00	40.701	07/04/2022
42	07/04/2022	NFS-e 14	Villela Med Clínica Médica Ltda	Honorários Médicos	5800,00	40.703	07/04/2022
43	07/04/2022	NF 2371270	C M Hospitalar S.A	Antimicrobianos	94,00	42.502	25/04/2022
44	07/04/2022	NF 3242707	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hosp. Ltda	Analgésico	360,00	42.501	25/04/2022
45	07/04/2022	NF 3242707	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hosp. Ltda	Repositor de Uso Parenteral	221,00	42.501	25/04/2022
46	06/05/2022	NFS-e 343	Giroldo Tazinaffo Serviços Médicos S/S LTDA	Honorários Médicos	R\$ 1.547,32	50.912	09/05/2022
47	05/05/2022	NFS-e 99	Alves & Sartorato	Honorários Médicos	R\$ 22.883,00	50.913	09/05/2022
48	13/04/2022	NF 2065944	Euroforma Laboratórios S.A	Antimicrobiano	R\$ 8.800,00	50.903	09/05/2022



Registrada no Serviço Social de
Medicina do Estado como
Instituição Filantrópica sob nº
1.044. No Conselho Nacional de
Serviço Social do MEC sob nº
99.902

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininha n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública
Estadual Lei de 21/12/1971
Declarada de Utilidade Pública
Municipal Lei N.º 236 de
21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

49	14/04/2022	NF 1252926	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Anticoagulante	R\$ 15.445,08	50.902	09/05/2022
50	18/04/2022	NF 3254866	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Anestésico	R\$ 3.600,00	5.904	09/05/2022
51	18/04/2022	NF 11885	Osvaldo Carneo Filho EPP Jackmed	Insumos / Mat. Medico	R\$ 951,00	50.905	09/05/2022
52	18/04/2022	NF 35021	Nacional Comercial Hospitalar S.A	Insumos / Mat. Medico	R\$ 2.408,00	50.906	09/05/2022
53	18/04/2022	NF 369	Nicomed Produtos Hospitalares	Insumos / Mat. Medico	R\$ 4.018,00	50.907	09/05/2022
54	20/04/2022	NF 392	Nicomed Produtos Hospitalares	Insumos / Mat. Medico	R\$ 1.518,00	50.908	09/05/2022
55	20/04/2022	NF 391	Nicomed Produtos Hospitalares	Insumos / Mat. Medico	R\$ 1.983,00	50.909	09/05/2022
56	26/04/2022	NF 109740	Vision Line Imp. E Com. De Mat e Equip Médicos Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 2.400,00	50.911	09/05/2022
57	27/04/2022	NF 16.209	Vertek Consumo Clinico e HOPS	Insumos / Mat. Medico	R\$ 4.570,00	50.901	09/05/2022
58	27/04/2022	NF 3261242	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Analgésico	R\$ 834,00	50.910	09/05/2022
59	27/04/2022	NF 3261242	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Anestésico	R\$ 322,00	50.910	09/05/2022
60	05/05/2022	NF 12095	Osvaldo Carneo Filho EPP Jackmed	Insumos / Mat. Medico	R\$ 135,00	52.601	26/05/2022
61	05/05/2022	NF 1256073	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 2.205,00	52.602	26/05/2022
62	12/05/2022	NF 363159	Halex Istar Ind Farmaceutica S.A	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 3.829,50	52.603	26/05/2022
63	12/05/2022	NF 2080880	Eurofarma Laboratórios Ltda	Antimicrobianos	R\$ 2.700,00	52.605	26/05/2022
64	13/05/2022	NF 363280	Halex Istar Ind Farmaceutica S.A	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 4.490,00	52.604	26/05/2022
65	24/05/2022	NF 1258902	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 1.200,00	61.004	10/06/2022
66	24/05/2022	NF 3286619	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Anestésico	R\$ 3.600,00	61.001	10/06/2022
67	24/05/2022	NF 348417	HDL Logística Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	R\$ 4.600,00	61.007	10/06/2022
68	25/05/2022	NF 1259142	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 2.528,65	61.005	10/06/2022
69	26/05/2022	NF 447	Nicomed Produtos Hospitalares	Insumos / Mat. Medico	R\$ 4.415,00	61.006	10/06/2022
70	26/05/2022	NF 12370	Osvaldo Carneo Filho EPP Jackmed	Insumos / Mat. Medico	R\$ 420,00	61.003	10/06/2022
71	26/05/2022	NF 6134	A2 Comércio de Materal Hospitalar Eireli	Insumos / Mat. Medico	R\$ 3.800,00	61.002	10/06/2022
72	31/05/2022	NF 12410	Osvaldo Carneo Filho EPP Jackmed	Insumos / Mat. Medico	R\$ 490,00	61.009	10/06/2022
73	31/05/2022	NF 251129	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Antimicrobiano	R\$ 3.210,00	61.008	10/06/2022
74	02/06/2022	NFS-e 1154	Clinica Benini Reis S/S	Honorários Médicos	R\$ 18.924,73	60.602	06/06/2022
75	03/06/2022	NFS-e 299	A B Vasconcelos Eireli Me	Honorários Médicos	R\$ 30.150,00	60.601	06/06/2022
76	07/06/2022	NF 1585124	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Antimicrobiano	R\$ 2.546,56	62.301	23/06/2022



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de
Medicina do Estado como
Instituição Filantrópica sob nº
1.044. No Conselho Nacional de
Serviço Social do MEC sob nº
99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininha n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Unidade Pública
Estadual Lei de 21/12/1971.
Declarada de Unidade Pública
Municipal Lei N.º 236 de
21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

77	08/06/2022	NF 5309	JBD Produtos Médicos Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 540,00	62.302	23/06/2022
78	10/06/2022	NF 491	Nicomed Produtos Hospitalares	Insumos / Mat. Medico	R\$ 8.576,00	62.303	23/06/2022
79	13/06/2022	NF 275404	Medicorp Saúde Tecnologia Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 1.700,00	62.305	23/06/2022
80	14/06/2022	NF 3306613	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Anestésico	R\$ 780,00	62.304	23/06/2022
81	14/06/2022	NF 508	Nicomed Produtos Hospitalares	Insumos / Mat. Medico	R\$ 2.100,00	62.306	23/06/2022
82	14/06/2022	NF 366007	Halex Istar Ind Farmaceutica S.A	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 6.835,00	62.701	27/06/2022
83	15/06/2022	NF 5339	JBD Produtos Médicos Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 6.250,00	62.307	23/06/2022
84	17/06/2022	NF 366318	Halex Istar Ind Farmaceutica S.A	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 2.820,00	62.702	27/06/2022
85	24/06/2022	NF 1282781	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	Anticoagulante	R\$ 4.333,50	71.302	13/07/2022
86	27/06/2022	NF 2106502	Eurofarma Laboratórios Ltda	Anticoagulante	R\$ 3.240,00	71.301	13/07/2022
87	01/07/2022	NF 23975	Laboratórios B. Braun S.A	Insumos / Mat. Medico	R\$ 10.360,80	72..701	27/07/2022
88	05/07/2022	NF 34.308	Ribertec Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	R\$ 2.700,00	72.702	27/07/2022
89	06/07/2022	NF 1168	Marcelo Romeiro Pereira Me	Insumos / Mat. Medico	R\$ 4.810,00	72.704	27/07/2022
90	07/07/2022	NF 727153	C M Hospitalar S.A Brasileira	Antimicrobiano	R\$ 2.580,00	72.703	27/07/2022
91	14/07/2022	NF 730932	C M Hospitalar S.A Brasileira	Anticoagulante	R\$ 10.590,29	72.705	27/07/2022
92	14/07/2022	NF 6872	A2 Comércio de Matriel Hospitalar Eireli	Insumos / Mat. Medico	R\$ 1.060,00	72.706	27/07/2022
93	18/07/2022	NF 39071	Precision Comercial Dist. De Prod. Med. Hosp. Ltda	Antimicrobiano	R\$ 1.572,00	80.101	01/08/2022
94	21/07/2022	NF 1268089	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Anticoagulante	R\$ 1.740,00	80.102	01/08/2022
95	26/07/2022	NF 635497	União Química Farmacêutica Nacional S.A	Antimicrobiano	R\$ 1.500,00	80.901	09/08/2022
96	28/07/2022	NF 3347280	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Anestésico	R\$ 3.600,00	80.902	09/08/2022
97	29/07/2022	NF 370057	Halex Istar Ind Farmaceutica S.A	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 4.230,00	81.101	11/08/2022
98	04/08/2022	NFS-e 95	Clinica Medica Poli Leonel Ltda	Honorários Médicos	R\$ 19.617,58	550.873.000.030.168	05/08/2022
99	04/08/2022	NFS-e 75	Clinica Médica Marquiori Ltda	Honorários Médicos	R\$ 6.467,34	80.501	05/08/2022
100	08/08/2022	NF 640186	União Química Farmacêutica Nacional S.A	Analgésico	R\$ 720,00	81.501	15/08/2022
101	09/08/2022	NF 2423212	C M Hospitalar S.A Brasileira	Anticoagulante	R\$ 7.773,57	81.503	15/08/2022
102	10/08/2022	NF 3359402	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Analgésico	R\$ 264,00	81.502	15/08/2022
103	15/08/2022	NF 3364573	Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Analgésico	R\$ 257,50	82.202	22/08/2022



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social da
Medicina do Estado como
Instituição Filantrópica sob nº
1.044. No Conselho Nacional de
Serviço Social do MEC sob nº
99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública
Estadual Lei de 21/12/1971.
Declarada de Utilidade Pública
Municipal Lei N.º 236 de
21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

104	16/08/2022	NF 263403	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda	Hipinóticos e Sedativos	R\$ 4.000,00	82.201	22/08/2022
105	23/08/2022	NF 859746	Nacional Comercial Hospitalar S.A	Insumos / Mat. Medico	R\$ 1.411,20	83.001	30/08/2022
106	23/08/2022	NF 365804	HDL Logística Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	R\$ 2.178,00	83.002	30/08/2022
107	26/08/2022	NF 13.526	Osvaldo Carneo Filho EPP-Jackmed	Insumos / Mat. Medico	R\$ 5.210,00	91.901	19/09/2022
108	29/08/2022	NF 3377987	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Anestésico	R\$ 1.350,00	91.905	19/09/2022
109	30/08/2022	NF 1619991	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 4.532,00	91.902	19/09/2022
110	30/08/2022	NF 403808	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hosp. Ltda	Antimicrobianos	R\$ 6.031,04	91.903	19/09/2022
111	31/08/2022	NF 276.051	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 3.565,20	91.907	19/09/2022
112	31/08/2022	NF 4566342	Servimed Comercial Ltda	Analgesico	R\$ 1.442,88	91.904	19/09/2022
113	31/08/2022	NF 4566342	Servimed Comercial Ltda	Antimicrobianos	R\$ 937,80	91.904	19/09/2022
114	02/09/2022	NF 367.702	HDL Logistica Hospitalar	Analgesico	R\$ 3.180,00	91.906	19/09/2022
115	02/09/2022	NF 861524	Nacional Comrcial Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	R\$ 6.665,52	91.908	19/09/2022
116	02/09/2022	NFS-e 112	Clinica Medica Barbosa Harada Ltda	Honorários Médicos	R\$ 19.935,95	550.873.000.029.800	06/09/2022
117	02/09/2022	NFS-e 380	Garcia e Castro Serviços Médicos Ltda	Honorários Médicos	R\$ 5.320,98	90.601	06/09/2022
118	13/09/2022	NF 2437353	C M Hospitalar S.A	Anticoagulante	R\$ 9.557,38	100.301	03/10/2022
119	19/09/2022	NF 3399339	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Hipinóticos e Sedativos	R\$ 1.000,00	101.302	13/10/2022
120	20/09/2022	NF 3401219	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Anestésico	R\$ 1.012,50	101.303	13/10/2022
121	21/09/2022	NF 2440618	C M Hospitalar S.A	Anticoagulante	R\$ 5.182,38	101.301	13/10/2022
122	27/09/2022	NF 864921	Nacional Comrcial Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	R\$ 10.449,43	101.902	19/10/2022
123	28/09/2022	NF 3409702	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Anestésico	R\$ 990,00	101.901	19/10/2022
124	28/09/2022	NF 372518	HDL Logistica Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	R\$ 5.122,00	101.903	19/10/2022
125	03/10/2022	NFS-e 117	Clinica Medica Barbosa Harada Ltda	Honorários Médicos	R\$ 24.379,25	550.873.000.029.800	06/10/2022
126	04/10/2022	NFS-e 53	Marilia Maciel Ltda	Honorários Médicos	R\$ 1.360,82	100.601	06/10/2022
127	07/10/2022	NF 14.032	Osvaldo Carneo Filho EPP-Jackmed	Insumos / Mat. Medico	R\$ 3.340,00	102.602	26/10/2022
128	07/10/2022	NF 278.793	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 4.353,90	102.603	26/10/2022
129	10/10/2022	NF 374.790	HDL Logistica Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	R\$ 10.440,00	102.601	26/10/2022
130	10/10/2022	NF 278.918	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 4.353,90	102.604	26/10/2022
131	13/10/2022	NF 1197	Marcelo Romeiro Pereira ME	Insumos / Mat. Medico	R\$ 5.487,00	102.605	26/10/2022



Registrada no Serviço Social de
Medicina do Estado como
Instituição Filantrópica sob nº
1.044. No Conselho Nacional de
Serviço Social do MEC sob nº
99.902

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública
Estadual Lei de 21/12/1971.
Declarada de Utilidade Pública
Municipal Lei N.º 236 de
21/08/1958 CEAS 745 CAH 784.

132	14/10/2022	NF 276849	Dupatri Hospitalar Comercio e Importação e Exportação Ltda	Antimicrobianos	R\$ 1.025,00	102.606	26/10/2022
133	17/10/2022	NF 44.059	Precision Comercial Dist. De Prod. Médico Hosp. Ltda	Antimicrobianos	R\$ 6.044,40	102.607	26/10/2022
134	18/10/2022	NF 2165566	Eurofarma Laboratórios S.A	Antimicrobianos	R\$ 900,00	102.609	26/10/2022
135	20/10/2022	NF 2454335	C M Hospitalar S.A	Anticoagulante	R\$ 11.144,07	102.608	26/10/2022
136	03/11/2022	NFS-e 107	Clinica Medica Poli Leonel Ltda	Honorários Médicos	R\$ 17.471,94	550.873.000.030.168	03/11/2022
137	03/11/2022	NFS-e 53	Villela - Med. Clinica Medica Ltda	Honorários Médicos	R\$ 7.250,00	110.301	03/11/2022
138	09/11/2022	NFS-e 42.734	HDL Logistica Hospitalar	Insumos / Mat. Medico	R\$ 1.830,00	112.201	22/11/2022
139	10/11/2022	NF 252473	Venosan Brasil Ltda	Insumos / Mat. Medico	R\$ 5.497,50	120202/120.205/120.207	02/12/2022
140	18/11/2022	NF 1651997	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Repositor de Uso Parenteral	R\$ 5.514,84	112.901	29/11/2022
141	21/11/2022	NF 378681	Halexistar Indústria Farmacêutica	Antimicrobianos	R\$ 2.272,00	120.201	02/12/2022
142	21/11/2022	NF 901	Nicomed Produtos Hospitalares	Insumos / Mat. Medico	R\$ 1.950,00	120.203	02/12/2022
143	21/11/2022	NF 14544	Osvaldo Carneo Filho EPP-Jackmed	Insumos / Mat. Medico	R\$ 2.489,90	120.204	02/12/2022
144	25/11/2022	NF 14620	Osvaldo Carneo Filho EPP-Jackmed	Insumos / Mat. Medico	R\$ 4.149,00	120.206	02/12/2022
145	02/12/2022	NFS-e 110	Clinica Medica Poli Leonel Ltda	Honorários Médicos	R\$ 22.008,37	550.873.000.030.168	06/12/2022
146	02/12/2022	NFS-e 407	Garcia e Castro Serviços Médicos Ltda	Honorários Médicos	R\$ 3.097,05	120.602	06/12/2022
147	05/12/2022	NFS-e 29	LDS Serviços Médicos Ltda	Honorários Médicos	R\$ 1.450,00	120.601	06/12/2022
TOTAL					775.703,63		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor

São Joaquim da Barra/SP, 09 de Janeiro de 2023.

ANTONIO LUIS SOARES:55082386891
86891

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIS SOARES:55082386891
OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB_e-CPE A1, OU=AC VALID_RFB VS, OU=AR MACSEG CERTIFICAÇÃO DIGITAL, OU=Presencial, OU=22655662000132, CN=ANTONIO LUIS SOARES:55082386891
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.09 16:53:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DIRIGENTE:

**ANTÔNIO LUIS SOARES
PROVEDOR**

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos : Estadual
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes .



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

ANEXO RP 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ: 59.849.182/0001-12

ENDEREÇO e CEP: RUA: PIRATININGA, 1221 - 14.600-000

RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA: ANTONIO LUIS SOARES

CPF: 550.823.868-91

OBJETO : CUSTEIO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E HONORÁRIOS MÉDICOS

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS(1):ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 1057/2020	27/03/2020	31/12/2024	3.024.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS – R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS – R\$
26/01/2022	R\$ 63.000,00	27/01/2022	2022OB09288	R\$ 63.000,00
23/02/2022	R\$ 63.000,00	24/02/2022	2022OB13206	R\$ 63.000,00
25/03/2022	R\$ 63.000,00	28/03/2022	2022OB20705	R\$ 63.000,00
25/04/2022	R\$ 63.000,00	26/04/2022	2022OB30418	R\$ 63.000,00
25/05/2022	R\$ 63.000,00	26/05/2022	2022OB40751	R\$ 63.000,00
24/06/2022	R\$ 63.000,00	27/06/2022	2022OB54259	R\$ 63.000,00
25/07/2022	R\$ 63.000,00	26/07/2022	2022OB66252	R\$ 63.000,00
25/08/2022	R\$ 63.000,00	26/08/2022	2022OB79122	R\$ 63.000,00
23/09/2022	R\$ 63.000,00	26/09/2022	2022OB91184	R\$ 63.000,00
25/10/2022	R\$ 63.000,00	26/10/2022	2022OBA3566	R\$ 63.000,00
25/11/2022	R\$ 63.000,00	28/11/2022	2022OBC0095	R\$ 63.000,00
25/12/2022	R\$ 63.000,00	22/12/2022	2022OBD1240	R\$ 63.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ 142.145,84
(B) Repasses Públicos no Exercício				R\$ 756.000,00
(C) Receitas Com Aplicações Financeiras Dos Repasses Públicos				R\$ 8.951,67
(D) Outras Receitas Decorrentes Da Execução Do Ajuste (3)				
(E) Total Dos Recursos Públicos (A+B+C+D)				R\$ 907.097,51
(F) Recursos Próprios Da Entidade Beneficiária				R\$ 1.874,34
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				R\$ 908.971,85



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininha n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

(1) Verba: Estadual, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL			
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)				R\$ -
Recursos humanos (6)				R\$ -
Medicamentos	R\$ 223.448,27		R\$ 223.448,27	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 223.540,31		R\$ 223.540,31	R\$ -
Gêneros alimentícios				R\$ -
Outros materiais de consumo				R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ 328.715,05		R\$ 328.715,05	R\$ -
Outros serviços de terceiros				R\$ -
Locação de imóveis				R\$ -
Locações diversas				R\$ -
Utilidades públicas (7)				R\$ -
Combustível				R\$ -
Bens e materiais permanentes				R\$ -
Obras				R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 193,35		R\$ 193,35	R\$ -
Outras despesas				R\$ -
TOTAL	R\$ 775.896,98		R\$ 775.896,98	R\$ -

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininha n.º 1221 - Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXECÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 908.971,85
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 775.896,98
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 133.074,88
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 133.074,88

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público Convenente.

Local e Data

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**ANTONIO
Luis
SOARES:55
082386891**

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIS SOARES:55082386891
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=22655662000132, CN=ANTONIO LUIS SOARES:55082386891
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.09 16:52:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**ANTÔNIO LUIS SOARES
PROVEDOR**



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320108101334541
01/02/2022 08:21:38

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Período do extrato de 01 / 01 / 2022 até 31 / 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2022		0873	99015 870 Transferência recebida 07/01 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	20,90 C	
07/01/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	50.307,90 C	
07/01/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3178 026783710000129 A. B. VASCONC	10.701	34.500,00 D	
07/01/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0028 028503430000145 MIAN SERVICOS	10.702	15.807,90 D	
07/01/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/01/2022	850.071.200.201.277	10,45 D	
07/01/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/01/2022	850.071.200.201.278	10,45 D	0,00 C
11/01/2022		0873	99015 870 Transferência recebida 11/01 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	0,99 C	
11/01/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	33.943,21 C	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto MARCELO ROMEIRO PEREIRA ME	11.101	9.381,00 D	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	11.102	5.400,00 D	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU	11.103	5.049,00 D	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	11.104	928,00 D	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto SERVIMED COML LTDA	11.105	930,80 D	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	11.106	2.330,00 D	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE P	11.107	2.138,88 D	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto OSVALDO CARNEO FILHO	11.108	440,00 D	
11/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto WHITE MARTINS	11.109	7.346,52 D	0,00 C
26/01/2022		0873	99015 870 Transferência recebida 26/01 0873 515-0 ST C MIS S JM	550.873.000.000.515	1.464,00 C	
26/01/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	14.643,70 C	
26/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	12.601	1.277,80 D	
26/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LAB LTDA	12.602	5.859,00 D	
26/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	12.603	8.315,60 D	
26/01/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto REAL LAB PR EQUIP LABOR LT EPP	12.604	655,30 D	0,00 C
27/01/2022		0000	14138 632 Ordem Bancária 202.201.260.021.607 46377220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	63.000,00 C	63.000,00 C	
31/01/2022		0000	13049 345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	63.000,00 D	
31/01/2022		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350208261470711
02/03/2022 08:45:20

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Período do extrato de 01 / 02 / 2022 até 28 / 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	28.533,65 C	
04/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto REAL LAB PR EQUIP LABOR LT EPP	20.401	1.960,00 D	
04/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	20.402	6.756,00 D	
04/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU	20.403	3.082,50 D	
04/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSP COMIMP E EX	20.404	2.410,00 D	
04/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto NACIONAL COML.HOSPITALAR LTDA	20.405	11.065,15 D	
04/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS SA	20.406	3.260,00 D	0,00 C
07/02/2022	0873	99015 870 Transferência recebida 07/02 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189		10,45 C	
07/02/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	28.500,00 C	
07/02/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3178 026783710000129 A. B. VASCONC	20.701	28.500,00 D	
07/02/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/02/2022	850.381.200.095.948	10,45 D	0,00 C
18/02/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	733,50 C	
18/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA	21.801	733,50 D	0,00 C
24/02/2022		0000	14138 632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.202.230.046.113	63.000,00 C	63.000,00 C
25/02/2022		0000	13049 345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	51.301,06 D	
25/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA	22.501	4.677,84 D	
25/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto BANCO MUFG BRASIL S.A	22.502	2.340,37 D	
25/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto BANCO MUFG BRASIL S.A	22.503	2.340,37 D	
25/02/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto BANCO MUFG BRASIL S.A	22.504	2.340,36 D	0,00 C
28/02/2022		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA115276 JOAO DONIZETI GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310109123332781
01/04/2022 09:25:02

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Período do extrato de 01 / 03 / 2022 até 31 / 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
07/03/2022		0873	99015 870 Transferência recebida 07/03 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	11,00 C	
07/03/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	22.482,97 C	
07/03/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 042615390000154 LDS SERVICOS	30.701	6.200,00 D	
07/03/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/03/2022	820.661.200.123.585	11,00 D	16.282,97 C
08/03/2022		0873	99015 470 Transferência enviada 08/03 0475 27207-8 LORENA F C MED	550.475.000.027.207	16.282,97 D	0,00 C
18/03/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	2.070,00 C	
18/03/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS SA	31.801	2.070,00 D	0,00 C
25/03/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	575,00 C	
25/03/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	32.501	575,00 D	0,00 C
28/03/2022		0000	14138 632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.203.250.039.767	63.000,00 C	63.000,00 C
29/03/2022		0000	13049 345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	63.000,00 D	0,00 C
31/03/2022		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380208261470911
02/05/2022 08:31:41

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00	C
07/04/2022		0873	99015 870	Transferência recebida 07/04 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	33,00	C
07/04/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil		1.200.032	25.559,85	C
07/04/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	260 0001 042615428000199 FREITAS ARAUJ	40.701	4.650,00	D
07/04/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	237 1701 003776324000104 R.S. PRADO SE	40.702	15.109,85	D
07/04/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	336 0001 044648761000120 VILLELA-MED C	40.703	5.800,00	D
07/04/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	Cobrança referente 07/04/2022	860.971.200.031.087	11,00	D
07/04/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	Cobrança referente 07/04/2022	860.971.200.031.088	11,00	D
07/04/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	Cobrança referente 07/04/2022	860.971.200.031.089	11,00	D 0,00
12/04/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	30.080,30	C	
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	MARCELO ROMEIRO PEREIRA ME	41.201	13.916,50	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	OSVALDO CARNEO FILHO	41.202	1.347,40	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSIS	41.203	1.740,00	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	LABORATORIO B BRAUN	41.204	652,00	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	LABORATORIO B BRAUN	41.205	652,00	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	41.206	1.694,40	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	LABORATORIO B BRAUN	41.207	846,00	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	DUPATRI HOSPITALAR	41.208	2.329,50	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	DUPATRI HOSPITALAR	41.209	787,00	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	LABORATORIO B BRAUN	41.210	846,00	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	LABORATORIO B BRAUN	41.211	909,00	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	LABORATORIO B BRAUN	41.212	909,00	D
12/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU	41.213	3.451,50	D 0,00
25/04/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	693,00	C	
25/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	42.501	599,00	D
25/04/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	CM HOSPITALAR LTDA	42.502	94,00	D 0,00
26/04/2022		0000	14138 632 Ordem Bancária	46377222003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.204.250.080.422	63.000,00	C
26/04/2022		0000	13049 345 BB RF Ref DI Plus Ágil		1.200.032	63.000,00	D 0,00

30/04/2022

0000 00000 999 S A L D O

0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350108070947311
01/06/2022 08:16:06

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Período do extrato de 01 / 05 / 2022 até 31 / 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
09/05/2022		0873	99015 870	Transferência recebida 09/05 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	22,00 C	
09/05/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil		1.200.032	71.279,40 C	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPI		50.901	4.570,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR		50.902	15.445,08 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS SA		50.903	8.800,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT		50.904	3.600,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto OSVALDO CARNEO FILHO		50.905	951,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto NACIONAL COML.HOSPITALAR LTDA		50.906	2.408,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSIS		50.907	4.018,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSIS		50.908	1.518,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSIS		50.909	1.983,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT		50.910	1.156,00 D	
09/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto VISION LINE - IMP COM MATERI		50.911	2.400,00 D	
09/05/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3206 025248010000171 GIROLDO TAZIN		50.912	1.547,32 D	
09/05/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0824 029555086000109 ALVES E SARTO		50.913	22.883,00 D	
09/05/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/05/2022	861.291.100.042.503		11,00 D	
09/05/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/05/2022	861.291.100.042.504		11,00 D	0,00 C
26/05/2022		0000	14138 632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.205.250.031.956		63.000,00 C	
26/05/2022		0000	13049 345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032		49.640,50 D	
26/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto OSVALDO CARNEO FILHO		52.601	135,00 D	
26/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR		52.602	2.205,00 D	
26/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU		52.603	3.829,50 D	
26/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU		52.604	4.490,00 D	
26/05/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS SA		52.605	2.700,00 D	0,00 C
31/05/2022		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340511057818571
05/07/2022 11:20:26

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Período do extrato de 01 / 06 / 2022 até 30 / 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/05/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C	
06/06/2022		0873	99015 870	Transferência recebida 06/06 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	22,00 C	
06/06/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil		1.200.032	49.074,73 C	
06/06/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	756 3178 026783710000129 A. B. VASCONC	60.601	30.150,00 D	
06/06/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	237 1500 004846115000152 CLINICA BENIN	60.602	18.924,73 D	
06/06/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.571.200.035.840 Cobrança referente 06/06/2022		11,00 D	
06/06/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	Cobrança referente 06/06/2022	851.571.200.035.841	11,00 D	0,00 C
10/06/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil		1.200.032	24.263,65 C	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	61.001	3.600,00 D	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	A2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIR	61.002	3.800,00 D	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	OSVALDO CARNEO FILHO	61.003	420,00 D	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	DUPATRI HOSPITALAR	61.004	1.200,00 D	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	DUPATRI HOSPITALAR	61.005	2.528,65 D	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSIS	61.006	4.415,00 D	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	61.007	4.600,00 D	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	DUPATRI HOSPITALAR	61.008	3.210,00 D	
10/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	OSVALDO CARNEO FILHO	61.009	490,00 D	0,00 C
23/06/2022		0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus Ágil		1.200.032	22.492,56 C	
23/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	62.301	2.546,56 D	
23/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA	62.302	540,00 D	
23/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSIS	62.303	8.576,00 D	
23/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	62.304	780,00 D	
23/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	MEDCORP HOSPITALAR LTDA	62.305	1.700,00 D	
23/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSIS	62.306	2.100,00 D	
23/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA	62.307	6.250,00 D	0,00 C
27/06/2022		0000	14138 632 Ordem Bancária	463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.206.240.097.851	63.000,00 C	
27/06/2022		0000	13049 345 BB RF Ref DI Plus Ágil		1.200.032	53.345,00 D	
27/06/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU	62.701	6.835,00 D	

27/06/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU	62.702	2.820,00 D	0,00 C
30/06/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G333040742027629032
04/08/2022 08:02:53

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/07/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	7.573,50 C	
13/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS SA	71.301	3.240,00 D	
13/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	71.302	4.333,50 D	0,00 C
26/07/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.207.250.071.678	63.000,00 C	63.000,00 C
27/07/2022		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	30.898,91 D	
27/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LABORATORIO B BRAUN	72.701	10.360,80 D	
27/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES	72.702	2.700,00 D	
27/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	72.703	2.580,00 D	
27/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MARCELO ROMEIRO PEREIRA ME	72.704	4.810,00 D	
27/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	72.705	10.590,29 D	
27/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto A2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPIT	72.706	1.060,00 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334050737037668047

05/09/2022 08:12:41

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
 Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	3.312,00 C	
01/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto PRECISION COMERCIAL DISTRIBUI	80.101	1.572,00 D	
01/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR	80.102	1.740,00 D	0,00 C
05/08/2022		0873	99015	870 Transferência recebida 05/08 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	11,00 C	
05/08/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	26.084,92 C	
05/08/2022		0873	99015	470 Transferência enviada 05/08 0873 30168-X CLINICA M P L	550.873.000.030.168	19.617,58 D	
05/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0715 037994200000117 CLINICA MEDIC	80.501	6.467,34 D	
05/08/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/08/2022	812.171.300.173.345	11,00 D	0,00 C
09/08/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	5.100,00 C	
09/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC	80.901	1.500,00 D	
09/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	80.902	3.600,00 D	0,00 C
11/08/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	4.230,00 C	
11/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU	81.101	4.230,00 D	0,00 C
15/08/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	8.757,57 C	
15/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC	81.501	720,00 D	
15/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	81.502	264,00 D	
15/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR LTDA	81.503	7.773,57 D	0,00 C
22/08/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	4.257,50 C	
22/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR	82.201	4.000,00 D	
22/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	82.202	257,50 D	0,00 C
26/08/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.208.250.040.837	63.000,00 C	
26/08/2022		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	63.000,00 D	0,00 C
30/08/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	3.589,20 C	
30/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto NACIONAL COML.HOSPITALAR LTDA	83.001	1.411,20 D	

05/09/2022 08:12

Banco do Brasil

30/08/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	83.002	2.178,00 D	0,00 C
31/08/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA115276 JOAO DONIZETI GONCALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332040801087369036
04/10/2022 08:25:02

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
 Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2022		0873	99015	870 Transferência recebida 06/09 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	11,00 C	
06/09/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	25.256,93 C	
06/09/2022		0873	99015	470 Transferência enviada 06/09 0873 29800-X CLINICA M B HA	550.873.000.029.800	19.935,95 D	
06/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0028 022128399000123 GARCIA E CAST	90.601	5.320,98 D	
06/09/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/09/2022	862.491.200.161.061	11,00 D	0,00 C
19/09/2022		0873	99015	870 Transferência recebida 19/09 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	0,99 C	
19/09/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	32.914,44 C	
19/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto OSVALDO CARNEO FILHO	91.901	5.210,00 D	
19/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	91.902	4.532,00 D	
19/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	91.903	6.031,04 D	
19/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SERVIMED	91.904	2.381,67 D	
19/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	91.905	1.350,00 D	
19/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	91.906	3.180,00 D	
19/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	91.907	3.565,20 D	
19/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto NACIONAL COML.HOSPITALAR LTDA	91.908	6.665,52 D	0,00 C
26/09/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.209.230.084.705	63.000,00 C	63.000,00 C
30/09/2022		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	63.000,00 D	
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

|



Consultas - Extrato de conta corrente

G337010756093684017

01/11/2022 08:04:52

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
 Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/10/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	9.557,38 C	
03/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	100.301	9.557,38 D	0,00 C
06/10/2022		0873	99015	870 Transferência recebida 06/10 0873 189-9 SANTA C DE M S	550.873.000.000.189	11,00 C	
06/10/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	25.740,07 C	
06/10/2022		0873	99015	470 Transferência enviada 06/10 0873 29800-X CLINICA M B HA	550.873.000.029.800	24.379,25 D	
06/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 042534338000173 MARILIA MACIE	100.601	1.360,82 D	
06/10/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/10/2022	862.791.200.133.120	11,00 D	0,00 C
13/10/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	7.194,88 C	
13/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	101.301	5.182,38 D	
13/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	101.302	1.000,00 D	
13/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	101.303	1.012,50 D	0,00 C
19/10/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	16.561,43 C	
19/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	101.901	990,00 D	
19/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	101.902	10.449,43 D	
19/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	101.903	5.122,00 D	0,00 C
26/10/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.210.250.035.244	63.000,00 C	
26/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	102.601	10.440,00 D	
26/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto OSVALDO CARNEO FILHO	102.602	3.340,00 D	
26/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	102.603	4.353,90 D	
26/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	102.604	4.353,90 D	
26/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MARCELO ROMEIRO PEREIRA ME	102.605	5.487,00 D	
26/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.606	1.025,00 D	

DUPATRI HOSPITALAR

26/10/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.607	6.044,40 D
			PRECISION C D PROD MED HOSP LT		
26/10/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.608	11.144,07 D
			CM HOSPITALAR SA		
26/10/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.609	900,00 D 15.911,73 C
			EUROFARMA LABORATORIOS SA		
27/10/2022	0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	15.911,73 D 0,00 C
31/10/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA115276 JOAO DONIZETI GONCALVES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332050816159544048

05/12/2022 08:41:42

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
 Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2022		0873	99015	870 Transferência recebida 03/11 0873 519-3 SANTA C DE M S	550.873.000.000.519	11,00 C	
03/11/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	24.721,94 C	
03/11/2022		0873	99015	470 Transferência enviada 03/11 0873 30168-X CLINICA M P L	550.873.000.030.168	17.471,94 D	
03/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 044648761000120 VILLELA-MED C	110.301	7.250,00 D	
03/11/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/11/2022	823.071.200.114.249	11,00 D	0,00 C
22/11/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	1.830,00 C	
22/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	112.201	1.830,00 D	0,00 C
28/11/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.211.250.035.053	63.000,00 C	63.000,00 C
29/11/2022		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	57.485,16 D	
29/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	112.901	5.514,84 D	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337021253100406024
02/01/2023 13:07:56

Cliente - Conta atual

Agência 873-7
 Conta corrente 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0873	99015	870 Transferência recebida 02/12 0873 519-3 SANTA C DE M S	550.873.000.000.519	224,00 C	
02/12/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	16.134,40 C	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU	120.201	2.272,00 D	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto VENOSAN BRASIL LTDA	120.202	1.832,50 D	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSIS	120.203	1.950,00 D	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO ITAU S/A	120.204	2.489,90 D	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto VENOSAN BRASIL LTDA	120.205	1.832,50 D	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto OSVALDO CARNEO FILHO	120.206	4.149,00 D	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto VENOSAN BRASIL LTDA	120.207	1.832,50 D	0,00 C
06/12/2022		0873	99015	870 Transferência recebida 06/12 0873 519-3 SANTA C DE M S	550.873.000.000.519	22,00 C	
06/12/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	26.555,42 C	
06/12/2022		0873	99015	470 Transferência enviada 06/12 0873 30168-X CLINICA M P L	550.873.000.030.168	22.008,37 D	
06/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 042615390000154 LDS SERVICOS	120.601	1.450,00 D	
06/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0028 022128399000123 GARCIA E CAST	120.602	3.097,05 D	
06/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.143.132	11,00 D	
06/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.143.133	11,00 D	0,00 C
22/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.212.220.051.558	63.000,00 C	63.000,00 C
23/12/2022		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	63.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

|



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3350410174147371
04/02/2022 10:25:41

Cliente

Agência 873-7
Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Mês/ano referência JANEIRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade	cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	142.145,84					27.648,533193			
07/01/2022	RESGATE	50.307,90					9.769,860982	5,149295378	17.878,672211	
	Aplicação 27/10/2021	36.098,75					7.010,426030			
	Aplicação 30/11/2021	14.209,15					2.759,434952			
11/01/2022	RESGATE	33.943,21					6.587,440258	5,152716180	11.291,231953	
	Aplicação 30/11/2021	33.943,21					6.587,440258			
26/01/2022	RESGATE	14.643,70					2.831,665164	5,171409455	8.459,566789	
	Aplicação 30/11/2021	1.078,37					208,525877			
	Aplicação 27/12/2021	13.565,33					2.623,139287			
31/01/2022	APLICAÇÃO	63.000,00					12.171,031702	5,176225117	20.630,598491	
	SALDO ATUAL	106.788,62					20.630,598491			20.630,598491

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 142.145,84
APLICAÇÕES (+) 63.000,00
RESGATES (-) 98.894,81
RENDIMENTO BRUTO (+) 537,59
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 537,59
SALDO ATUAL = 106.788,62

Valor da Cota

31/12/2021 5,141171060
31/01/2022 5,176225117

Rentabilidade

No mês 0,6818
No ano 0,6818
Últimos 12 meses 4,0973

Transação efetuada com sucesso por: JA115276 JOAO DONIZETI GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380813110779501
08/03/2022 13:19:08

Cliente

Agência 873-7
Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade	cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	106.788,62					20.630,598491			
04/02/2022	RESGATE	28.533,65					5.505,526247	5,182728902	15.125,072244	
	Aplicação 27/12/2021	28.533,65					5.505,526247			
07/02/2022	RESGATE	28.500,00					5.496,766206	5,184866689	9.628,306038	
	Aplicação 27/12/2021	15.316,31					2.954,040542			
	Aplicação 31/01/2022	13.183,69					2.542,725664			
18/02/2022	RESGATE	733,50					140,998801	5,202171914	9.487,307237	
	Aplicação 31/01/2022	733,50					140,998801			
25/02/2022	APLICAÇÃO	51.301,06					9.842,345869	5,212279743	19.329,653106	
	SALDO ATUAL	100.751,56					19.329,653106			19.329,653106

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.788,62
APLICAÇÕES (+)	51.301,06
RESGATES (-)	57.767,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	429,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	429,03
SALDO ATUAL =	100.751,56

Valor da Cota

31/01/2022	5,176225117
25/02/2022	5,212279743

Rentabilidade

No mês	0,6965
No ano	1,3831
Últimos 12 meses	4,7795

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380508040877121
05/04/2022 08:15:45

Cliente

Agência 873-7
Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Mês/ano referência MARCO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade	cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	100.751,56					19.329,653106			
07/03/2022	RESGATE	22.482,97					4.306,994377	5.220106652	15.022,658729	
	Aplicação 31/01/2022	22.482,97					4.306,994377			
18/03/2022	RESGATE	2.070,00					395,235549	5.237383132	14.627,423180	
	Aplicação 31/01/2022	2.070,00					395,235549			
25/03/2022	RESGATE	575,00					109,566765	5.247941728	14.517,856415	
	Aplicação 31/01/2022	575,00					109,566765			
29/03/2022	APLICAÇÃO	63.000,00					11.995,543840	5.251950294	26.513,400255	
31/03/2022	SALDO ATUAL	139.356,36					26.513,400255			26.513,400255

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.751,56
APLICAÇÕES (+)	63.000,00
RESGATES (-)	25.127,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	732,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	732,77
SALDO ATUAL =	139.356,36

Valor da Cota

25/02/2022	5,212279743
31/03/2022	5,256072824

Rentabilidade

No mês	0,8401
No ano	2,2349
Últimos 12 meses	5,5318

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380308090929111
03/05/2022 08:25:40

Cliente

Agência 873-7
Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Mês/ano referência ABRIL/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade	cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	139.356,36					26.513,400255			
07/04/2022	RESGATE	25.559,85					4.853,962605	5.265769863	21.659,437650	
	Aplicação 31/01/2022	24.620,16					4.675,510546			
	Aplicação 25/02/2022	939,69					178,452059			
12/04/2022	RESGATE	30.080,30					5.706,232419	5.271481740	15.953,205231	
	Aplicação 25/02/2022	30.080,30					5.706,232419			
25/04/2022	RESGATE	693,00					131,134849	5.284636435	15.822,070382	
	Aplicação 25/02/2022	693,00					131,134849			
26/04/2022	APLICAÇÃO	63.000,00					11.916,997183	5.286566660	27.739,067565	
29/04/2022	SALDO ATUAL	146.814,72					27.739,067565			27.739,067565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 139.356,36
APLICAÇÕES (+) 63.000,00
RESGATES (-) 56.333,15
RENDIMENTO BRUTO (+) 791,51
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 791,51
SALDO ATUAL = 146.814,72

Valor da Cota

31/03/2022 5,256072824
29/04/2022 5,292705745

Rentabilidade

No mês 0,6969
No ano 2,9474
Últimos 12 meses 6,1438

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3340315373257891
03/06/2022 15:44:38

Cliente

Agência 873-7
Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Mês/ano referência MAIO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade	cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	146.814,72					27.739,06	7565		
09/05/2022	RESGATE	71.279,40					13.434,05	7348	5,305872839	14.305,010217
	Aplicação 25/02/2022	20.303,06					3.826,52	6542		
	Aplicação 29/03/2022	50.976,34					9.607,53	0806		
26/05/2022	APLICAÇÃO	49.640,50					9.301,39	3952	5,336888240	23.606,404169
31/05/2022	SALDO ATUAL	126.153,45					23.606,40	4169		23.606,404169

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 146.814,72
APLICAÇÕES (+) 49.640,50
RESGATES (-) 71.279,40
RENDIMENTO BRUTO (+) 977,63
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 977,63
SALDO ATUAL = 126.153,45

Valor da Cota

29/04/2022 5,292705745
31/05/2022 5,344034882

Rentabilidade

No mês 0,9698
No ano 3,9458
Últimos 12 meses 6,9663

Transação efetuada com sucesso por: JA115276 JOAO DONIZETI GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3340511057818571
05/07/2022 11:27:43

Cliente

Agência 873-7
Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
Mês/ano referência JUNHO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade	cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	126.153,45					23.606,404169			
06/06/2022	RESGATE	49.074,73					9.166,972454	5.353428326	14.439,431715	
	Aplicação 29/03/2022	12.784,06					2.388,013034			
	Aplicação 26/04/2022	36.290,67					6.778,959420			
10/06/2022	RESGATE	24.263,65					4.524,459134	5.362773601	9.914,972581	
	Aplicação 26/04/2022	24.263,65					4.524,459134			
23/06/2022	RESGATE	22.492,56					4.179,239675	5.381974175	5.735,732906	
	Aplicação 26/04/2022	3.302,26					613,578629			
	Aplicação 26/05/2022	19.190,30					3.565,661046			
27/06/2022	APLICAÇÃO	53.345,00					9.902,662384	5.386935142	15.638,395290	
30/06/2022	SALDO ATUAL	84.357,50					15.638,395290			15.638,395290

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	126.153,45
APLICAÇÕES (+)	53.345,00
RESGATES (-)	95.830,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	689,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	689,99
SALDO ATUAL =	84.357,50

Valor da Cota

31/05/2022	5,344034882
30/06/2022	5,394255266

Rentabilidade

No mês	0,9397
No ano	4,9226
Últimos 12 meses	7,7225

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338040920257529011

04/08/2022 09:27:54

Cliente

Agência 873-7
 Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Mês/ano referência JULHO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	84.357,50				15.638,395290		
13/07/2022	RESGATE	7.573,50				1.398,220699	5,416526878	14.240,174591
	Aplicação 26/05/2022	7.573,50				1.398,220699		
27/07/2022	APLICAÇÃO	30.898,91				5.678,890510	5,441011751	19.919,065101
29/07/2022	SALDO ATUAL	108.477,55				19.919,065101		19.919,065101

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.357,50
APLICAÇÕES (+)	30.898,91
RESGATES (-)	7.573,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	794,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	794,64
SALDO ATUAL =	108.477,55

Valor da Cota

30/06/2022	5,394255266
29/07/2022	5,445915781

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	5,9275
Últimos 12 meses	8,4390

Transação efetuada com sucesso por: JA115276 JOAO DONIZETI GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336051329166289021

05/09/2022 13:41:17

Cliente

Agência 873-7
 Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Mês/ano referência AGOSTO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	108.477,55				19.919,065101		
01/08/2022	RESGATE	3.312,00				607,885603	5,448393551	19.311,179498
	Aplicação 26/05/2022	3.312,00				607,885603		
05/08/2022	RESGATE	26.084,92				4.779,143029	5,458074772	14.532,036469
	Aplicação 26/05/2022	20.356,58				3.729,626604		
	Aplicação 27/06/2022	5.728,34				1.049,516425		
09/08/2022	RESGATE	5.100,00				933,510839	5,463246688	13.598,525630
	Aplicação 27/06/2022	5.100,00				933,510839		
11/08/2022	RESGATE	4.230,00				773,533994	5,468408669	12.824,991636
	Aplicação 27/06/2022	4.230,00				773,533994		
15/08/2022	RESGATE	8.757,57				1.599,971607	5,473578383	11.225,020029
	Aplicação 27/06/2022	8.757,57				1.599,971607		
22/08/2022	RESGATE	4.257,50				775,934954	5,486928999	10.449,085075
	Aplicação 27/06/2022	4.257,50				775,934954		
26/08/2022	APLICAÇÃO	63.000,00				11.459,706939	5,497522784	21.908,792014
30/08/2022	RESGATE	3.589,20				652,254287	5,502761842	21.256,537727
	Aplicação 27/06/2022	3.589,20				652,254287		
31/08/2022	SALDO ATUAL	117.024,07				21.256,537727		21.256,537727

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.477,55
APLICAÇÕES (+)	63.000,00
RESGATES (-)	55.331,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	877,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	877,71
SALDO ATUAL =	117.024,07

Valor da Cota

29/07/2022	5,445915781
31/08/2022	5,505321127

Rentabilidade

No mês	1,0908
No ano	7,0830
Últimos 12 meses	9,2423

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 873-7
 Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Mês/ano referência SETEMBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	117.024,07				21.256,537727		
06/09/2022	RESGATE	25.256,93				4.579,028940	5,515783004	16.677,508787
	Aplicação 27/06/2022	22.713,66				4.117,940278		
	Aplicação 27/07/2022	2.543,27				461,088662		
19/09/2022	RESGATE	32.914,44				5.944,788442	5,536688197	10.732,720345
	Aplicação 27/07/2022	28.889,34				5.217,801848		
	Aplicação 26/08/2022	4.025,10				726,986594		
30/09/2022	APLICAÇÃO	63.000,00				11.330,132438	5,560393962	22.062,852783
30/09/2022	SALDO ATUAL	122.678,15				22.062,852783		22.062,852783

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	117.024,07
APLICAÇÕES (+)	63.000,00
RESGATES (-)	58.171,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	825,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	825,45
SALDO ATUAL =	122.678,15

Valor da Cota

31/08/2022	5,505321127
30/09/2022	5,560393962

Rentabilidade

No mês	1,0003
No ano	8,1542
Últimos 12 meses	9,9195

Transação efetuada com sucesso por: JA115276 JOAO DONIZETI GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332041015609011013

04/11/2022 10:21:13

Cliente

Agência 873-7
 Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Mês/ano referência OUTUBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	122.678,15				22.062,852783		
03/10/2022	RESGATE	9.557,38				1.718,013563	5,563041063	20.344,839220
	Aplicação 26/08/2022	9.557,38				1.718,013563		
06/10/2022	RESGATE	25.740,07				4.620,458071	5,570891372	15.724,381149
	Aplicação 26/08/2022	25.740,07				4.620,458071		
13/10/2022	RESGATE	7.194,88				1.289,055801	5,581511673	14.435,325348
	Aplicação 26/08/2022	7.194,88				1.289,055801		
19/10/2022	RESGATE	16.561,43				2.961,547801	5,592153534	11.473,777547
	Aplicação 26/08/2022	16.561,43				2.961,547801		
27/10/2022	APLICAÇÃO	15.911,73				2.837,315785	5,608022231	14.311,093332
31/10/2022	SALDO ATUAL	80.332,09				14.311,093332		14.311,093332

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	122.678,15
APLICAÇÕES (+)	15.911,73
RESGATES (-)	59.053,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	795,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	795,97
SALDO ATUAL =	80.332,09

Valor da Cota

30/09/2022	5,560393962
31/10/2022	5,613274313

Rentabilidade

No mês	0,9510
No ano	9,1827
Últimos 12 meses	10,4823

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 873-7
 Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	80.332,09			14.311,093332		
03/11/2022	RESGATE	24.721,94			4.400,092124	5,618505091	9.911,001208
	Aplicação 26/08/2022	807,07			143,645109		
	Aplicação 30/09/2022	23.914,87			4.256,447015		
22/11/2022	RESGATE	1.830,00			323,900359	5,649885676	9.587,100849
	Aplicação 30/09/2022	1.830,00			323,900359		
29/11/2022	APLICAÇÃO	57.485,16			10.150,864954	5,663079970	19.737,965803
30/11/2022	SALDO ATUAL	111.829,95			19.737,965803		19.737,965803

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	80.332,09
APLICAÇÕES (+)	57.485,16
RESGATES (-)	26.551,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	564,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	564,64
SALDO ATUAL =	111.829,95

Valor da Cota

31/10/2022	5,613274313
30/11/2022	5,665728341

Rentabilidade

No mês	0,9344
No ano	10,2030
Últimos 12 meses	10,9458

Transação efetuada com sucesso por: JA115276 JOAO DONIZETI GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338090822149668021

09/01/2023 08:30:10

Cliente

Agência 873-7
 Conta 29433-0 SANTA C M S JOAQUIM BARRA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	111.829,95				19.737,965803		
02/12/2022	RESGATE	16.134,40				2.845,044834	5,671052986	16.892,920969
	Aplicação 30/09/2022	16.134,40				2.845,044834		
06/12/2022	RESGATE	26.555,42				4.678,230052	5,676381816	12.214,690917
	Aplicação 30/09/2022	22.164,80				3.904,740230		
	Aplicação 27/10/2022	4.390,62				773,489822		
23/12/2022	APLICAÇÃO	63.000,00				11.031,143117	5,711103494	23.245,834034
30/12/2022	SALDO ATUAL	133.074,88				23.245,834034		23.245,834034

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	111.829,95
APLICAÇÕES (+)	63.000,00
RESGATES (-)	42.689,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	934,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	934,75
SALDO ATUAL =	133.074,88

Valor da Cota

30/11/2022	5,665728341
30/12/2022	5,724676637

Rentabilidade

No mês	1,0404
No ano	11,3496
Últimos 12 meses	11,3496

Transação efetuada com sucesso por: JA120303 ANTONIO LUIS SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088